



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

**Chamada Pública nº 02/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, alterada pela Resolução nº 25 do FNDE, de 04/07/2012.**

O Colégio Estadual Professor Ivan Pereira de Carvalho, com sede na Riachuelo, 2231 Bairro do Cruzeiro, Camocim-CE CEP- 62.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.331/0006/29, representada neste ato pelo (a) Diretor (a), Maria Elizabete Magalhães, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE/ CD nº 38/2009 e nº 25/2012, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período do 2º semestre letivo de 2012.

### 1. OBJETO

O objeto da presente é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, conforme especificações detalhadas no Anexo I desta Chamada Pública.

### 2. DATA, LOCAL E HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES

No dia e hora abaixo discriminados, no Auditório da 4ª Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação – CREDE, com sede à Rua Travessa DR. João Tomé, s/n, Centro CEP- 62.400-000, Camocim-CE, os interessados entregará dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTAS DE PREÇOS.

**Dia 05 de setembro de 2012, até às 10:00 horas.**

### 3. DATA, LOCAL E HORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

No dia e hora abaixo discriminados, no Auditório da 4ª Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação – CREDE.

**Dia 05 de setembro de 2012, às 10:00 horas.**

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

**4.1.** - Poderão participar desta Chamada Pública os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital.

**4.2.** - Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

**4.3.** - Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais

constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Escola os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

#### **4.3.1 ENVELOPE N° 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES**

Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
- d) Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;
- e) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- f) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- g) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- h) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

#### **4.3.2 ENVELOPE N°. 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES**

1. Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO INFORMAL, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

2. Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
4. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
5. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

#### **4.3.3 ENVELOPE N°. 002 – PROPOSTA DE PREÇOS**

No Envelope nº 002 deverá conter a Proposta de Preços, ao que se segue:

- a) Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação do agricultor familiar ou associação/cooperativa, devidamente datada e assinalada;
- b) Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
- c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00).

#### **4.3.4 DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

As amostras dos produtos deverão ser entregues no Auditório da 4<sup>a</sup> Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação – CREDE, com sede à Rua Travessa Dr. João Tomé, s/n, Centro CEP-62400-000, Camocim-CE, no dia 05/09/2012, até as 10:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

#### **4.4. LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE**

Os produtos deverão ser entregues na sede do referido colégio, que atestará o seu recebimento, conforme cronograma de entrega.

## **5. FONTE DE RECURSO**

Recursos provenientes do Convênio FNDE – PNAE.

## **6. PAGAMENTO**

**6.1.** - O pagamento será realizado após a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE) e entrega dos produtos, através de cheque ao portador, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

**6.2.** - Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).

**6.3.** - O preço de compra será o menor preço apresentado pelos proponentes, priorizando as propostas de grupos do município, da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade.

**6.4.** - Para composição de preço de referência, será considerada a média de preços praticado no mercado nos últimos 12 (doze) meses.

**6.5.** - O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

## **7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1** - O participante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, retardar a assinatura/celebração do Contrato após sua convocação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções disciplinadas na legislação pertinente.

**7.2** - O participante que não cumprir o prazo de entrega aqui estipulado, terá caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções legais cabíveis.

**7.3.** Em caso de atraso na entrega dos produtos, objeto deste chamamento público, poderá ser aplicada ao Contratado multa moratória de valor equivalente a até 1% (hum por cento) sobre o valor total do produto, por dia útil excedente.

## **8. FATOS SUPERVENIENTES**

**8.1.** Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados às realizações e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, poderá haver:

I - Adiamento do processo;

II - Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus

anexos.

## **10. FORO**

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Camocim para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

Camocim , 24 de agosto de 2012

---

Maria Elizabete Magalhães

Diretora do Colégio Estadual Prof. Ivan Pereira de Carvalho

**ANEXO I**  
**PLANILHA DE QUANTIDADES**

<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição dos Gêneros Alimentícios</b>
1	560	KG	Carne Moida(Acém) – Carne moída de 1ª, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. - (acém) Validade de no mínimo 60 dias na data da entrega do produto - (Com selo de inspeção);
2	2880	LT	Leite Integral - Longa vida, UHT, integral, embalagem tetra Pack de 1 litro, sem aditivos, acondicionados em caixa de papelão – Validade de no mínimo 60 dias na data da entrega do produto (Com selo de inspeção);
3	840	KG	Arroz Agulhinha longo fino tipo 1. Sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kgs.Validade de no mínimo 4 meses da NF de entrega;
4	2400	LT	Iogurte - Embalagem de 1 lt, em garrafas lacrada - com rótulo e data de validade de no mínimo 25 dias na data da entrega. - (Com selo de inspeção);
5	3600	KG	Polpa de frutas. Congelada, no sabor acerola, Goiaba, manga, abacaxi. Embalagem plástica de 1Kg. Com Validade de no mínimo 90 dias na data da entrega;
6	720	KG	Banana Prata - de primeira qualidade em pencas com 50 a 60% de maturação em kg - Sem machucado, murcha ou pontos apodrecimento;
7	720	KG	Laranja pera, de 1ª qualidade em kg - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimento, maturação entre 70 à 75%;
8	720	KG	Mamão – Formosa, de primeira qualidade. Com 55% A 60% de maturação - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimentos ;
9	56	KG	Cheiro verde/Coentro – 1ª qualidade, em molho - Sem pontos de apodrecimento; ou murcho
10	92	KG	Pimentão – Verde de 1ª qualidade, tamanho médio - Sem machucado, murcho ou pontos de apodrecimento;
11	360	KG	Tomate - de 1ª qualidade. Tipo A – Sem machucado, murcho ou pontos de apodrecimento. Com maturação entre 60% a 70%.
12	240	KG	Doce Mariola – Tablete de 30g c/ 10 unidades no pacote – sabor goiaba/banana; com rótulo - Validade mínima de 90 dias na data da entrega
13	160	KG	Cenoura - de 1ª qualidade. Tipo A – Sem machucado, murcha ou pontos podres. Com maturação entre 60% a 70%.

**4<sup>a</sup> Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação  
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO**

**Cronograma de Entrega Semanal  
SETEMBRO/2012**

<b>N.º</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERCIVEIS</b>	<b>Espécie</b>	<b>Quant.</b>	<b>1<sup>a</sup> Entrega 11/09/12</b>	<b>2<sup>a</sup> Entrega 18/09/12</b>	<b>3<sup>a</sup> Entrega 25/09/12</b>
01	Carne Moida(Acém) – Carne moída de 1 <sup>a</sup> , congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. - (acém) Validade de no mínimo 60 dias na data da entrega do produto -(Com selo de inspeção);	KG	140	70		70
02	Leite Integral - Longa vida, UHT, integral, embalagem tetra Pack de 1 litro, sem aditivos, acondicionados em caixa de papelão – Validade de no mínimo 60 dias na data da entrega do produto (Com selo de inspeção);	LT	720	360		360
03	Arroz Agulhinha longo fino tipo 1. Sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kgs.Validade de no mínimo 4 meses da NF de entrega;	KG	210	105		105
04	logurte - Embalagem de 1 lt, em garrafas lacrada - com rótulo e data de validade de no mínimo 25 dias na data da entrega. - (Com selo de inspeção);	LT	600	300		300
05	Polpa de frutas. Congelada, no sabor acerola, Goiaba, manga, abacaxi. Embalagem plástica de 1Kg. Com Validade de no mínimo 90 dias na data da entrega;	KG	480	160	160	160
06	Banana Prata - de primeira qualidade em pencas com 50 a 60% de maturação em kg - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimento;	KG	144	48	48	48
07	Laranja pera, de 1 <sup>a</sup> qualidade em kg - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimento, maturação entre 70 à 75%;	KG	144	48	48	48
08	Mamão – Formosa, de primeira qualidade. Com 55% A 60% de maturação - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimentos ;	KG	144	48	48	48
9	Cheiro verde/Coentro – 1 <sup>a</sup> qualidade, em molho - Sem pontos de apodrecimento; ou murcho	KG	12	4	4	4
10	Pimentão – Verde de 1 <sup>a</sup> qualidade, tamanho médio - Sem machucado, murcho ou pontos de apodrecimento;	KG	18	6	6	6
11	Tomate - de 1 <sup>a</sup> qualidade. Tipo A - Sem machucado, murcho ou pontos de apodrecimento. Com maturação entre 60% a 70%.	KG	72	24	24	24
12	Doce Mariola – Tablete de 30g c/ 10 unidades no pacote – sabor goiaba/banana; com rótulo - Validade mínima de 90 dias na data da entrega	KG	60	30		30
13	Cenoura - de 1 <sup>a</sup> qualidade. Tipo A - Sem machucado, murcho ou pontos podres. Com maturação entre 60% a 70%.	KG	32	11	10	11

**Cronograma de Entrega Semanal**  
**OUTUBRO/2012**

N. º	ESPECIFICAÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERCIVEIS	Espécie	Quant	1ª Entrega 02/10/12	2ª Entrega 09/10/12	3ª Entrega 16/10/12	4ª Entrega 23/10/2012	5ª Entrega 30/10/2012
01	Carne Moida – Carne moída de 2ª, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. - (acém) Validade de no mínimo 60 na data da entrega do produto -(Com selo de inspeção);	KG	140		70		70	
02	Leite Integral - Longa vida, UHT, integral, embalagem tetra Pack de 1 litro, sem aditivos, acondicionados em caixa de papelão – Validade de no mínimo 60 na data da entrega do produto (Com selo de inspeção);	LT	720		360		360	
03	Arroz Agulhinha longo fino tipo 1. Sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kgs.Validade de no mínimo 4 meses da NF de entrega;	KG	210		105		105	
04	Iogurte - Embalagem de 1 lt, em garrafas lacrada - com rótulo e data de validade de no mínimo 25 dias na data da entrega. - (Com selo de inspeção);	LT	600		300		300	
05	Polpa de frutas. Congelada, no sabor acerola, Goiaba, manga, abacaxi. Embalagem plástica de 1Kg. Com Validade de no mínimo 90 dias na data da entrega;	KG	800	160	160	160	160	160
06	Banana Prata - de primeira qualidade em pencas com 50 a 60% de maturação em kgs - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimento;	KG	240	48	48	48	48	48
07	Laranja pera, de 1ª qualidade em kg - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimento, maturação entre 70 à 75%;	KG	240	48	48	48	48	48
08	Mamão - Formosa, de primeira qualidade. Com 55% A 60% de maturação - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimentos ;	KG	240	48	48	48	48	48
09	Cheiro Verde/Coentro – 1ª qualidade, em molho - Sem pontos de apodrecimento; ou murcha;	KG	17	4	3	4	3	3
10	Pimentão – Verde de 1ª qualidade, tamanho médio - Sem machucado, murcho ou pontos de apodrecimento;	KG	32	6	7	6	7	6
11	Tomate – 1ª qualidade, tamanho médio sem pontos podres ou murcho	KG	120	24	24	24	24	24
12	Doce Mariola – Tablete de 30g c/ 10 unidades no pacote – sabor gioaba/banana; com rotúlo - Validade mínima de 90 dias na data da entrega	KG	60		30		30	
13	Cenoura - de 1ª qualidade em kg - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimento, maturação entre 70 à 75%;	KG	54	10	11	11	11	11

**Cronograma de Entrega Semanal**  
**NOVEMBRO/2012**

N. º	ESPECIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERCIVEIS	Espécie	Quant	1ª Entrega 06/11/12	2ª Entrega 13/11/12	3ª Entrega 20/11/12	4ª Entrega 27/11/2012	
01	Carne Moida - Carne moída de 2ª, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. - (acém) Validade de no mínimo 60 na data da entrega do produto -(Com selo de inspeção);	KG	140	70		70		
02	Leite Integral - Longa vida, UHT, integral, embalagem tetra Pack de 1 litro, sem aditivos, acondicionados em caixa de papelão - Validade de no mínimo 60 na data da entrega do produto (Com selo de inspeção);	LT	720	360		360		
03	Arroz Agulhinha longo fino tipo 1. Sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kgs.Validade de no mínimo 4 meses da NF de entrega;	KG	210	105		105		
04	Iogurte - Embalagem de 1 lt, em garrafas lacrada - com rótulo e data de validade de no mínimo 25 dias na data da entrega. - (Com selo de inspeção);	LT	600	300		300		
05	Polpa de frutas. Congelada, no sabor acerola, Goiaba, manga, abacaxi. Embalagem plástica de 1Kg. Com Validade de no mínimo 90 dias na data da entrega;	KG	640	160	160	160	160	
06	Banana Prata - de primeira qualidade em pencas com 50 a 60% de maturação em kgs - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimento;	KG	192	48	48	48	48	
07	Laranja pera, de 1ª qualidade em kg - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimento, maturação entre 70 à 75%;	KG	192	48	48	48	48	
08	Mamão - Formosa, de primeira qualidade. Com 55% A 60% de maturação - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimentos ;	KG	192	48	48	48	48	
09	Cheiro Verde/Coentro - 1ª qualidade, em molho - Sem pontos de apodrecimento; ou murcho;	KG	15	4	3	4	4	
10	Pimentão - Verde de 1ª qualidade, tamanho médio - Sem machucado, murcho ou pontos de apodrecimento;	KG	24	6	6	6	6	
11	Tomate - 1ª qualidade, tamanho médio sem pontos podres ou murcho	KG	96	24	24	24	24	
12	Doce Mariola - Tablete de 30g c/ 10 unidades no pacote - sabor goiaba/banana; com rotúlo - Validade mínima de 90 dias na data da entrega	KG	60	30		30		
13	Cenoura - de 1ª qualidade em kg - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimento, maturação entre 70 à 75%;	KG	42	11	10	11	10	

**Cronograma de Entrega Semanal**  
**DEZEMBRO/2012**

N. º	ESPECIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERCIVEIS	Espécie	Quant	1ª Entrega 04/11/12	2ª Entrega 11/12/12	3ª Entrega 18/12/12		
01	Carne Moida – Carne moída de 2ª, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. - (acém) Validade de no mínimo 60 na data da entrega do produto -(Com selo de inspeção);	KG	140	70		70		
02	Leite Integral - Longa vida, UHT, integral, embalagem tetra Pack de 1 litro, sem aditivos, acondicionados em caixa de papelão – Validade de no mínimo 60 na data da entrega do produto (Com selo de inspeção);	LT	720	360		360		
03	Arroz Agulhinha longo fino tipo 1. Sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kgs.Validade de no mínimo 4 meses da NF de entrega;	KG	210	105		105		
04	logurte - Embalagem de 1 lt, em garrafas lacrada - com rótulo e data de validade de no mínimo 25 dias na data da entrega. - (Com selo de inspeção);	LT	600	300		300		
05	Polpa de frutas. Congelada, no sabor acerola, Goiaba, manga, abacaxi. Embalagem plástica de 1Kg. Com Validade de no mínimo 90 dias na data da entrega;	KG	480	160	160	160		
06	Banana Prata - de primeira qualidade em pencas com 50 a 60% de maturação em kgs - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimento;	KG	144	48	48	48		
07	Laranja pera, de 1ª qualidade em kg - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimento, maturação entre 70 à 75%;	KG	144	48	48	48		
08	Mamão - Formosa, de primeira qualidade. Com 55% A 60% de maturação - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimentos ;	KG	144	48	48	48		
09	Cheiro Verde/Coentro – 1ª qualidade, em molho - Sem pontos de apodrecimento; ou murcha;	KG	12	4	4	4		
10	Pimentão – Verde de 1ª qualidade, tamanho médio - Sem machucado, murcho ou pontos de apodrecimento;	KG	18	6	6	6		
11	Tomate – 1ª qualidade, tamanho médio sem pontos podres ou murcho	KG	72	24	24	24		
12	Doce Mariola – Tablete de 30g c/ 10 unidades no pacote – sabor gioaba/banana; com rótulo - Validade mínima de 90 dias na data da entrega	KG	60	30		30		
13	Cenoura - de 1ª qualidade em kg - Sem machucado, murcho ou pontos apodrecimento, maturação entre 70 à 75%;	KG	32	11	10	11		